

DECRETO Nº 33.713

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68785/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA**, Professor PEB-B V, carga horária de 25 h/s, matrícula nº 01707601, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à **Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro/ES**, em permuta com a servidora municipal **LÚCIA BERNADETH ALVES CORREIA**, Professor PEB-B V, carga horária de 25 h/s, matrícula nº 2398, no período de *01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024*, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2024 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 68785/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380033003500350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

